

ético e/ou operacional dos serviços contratados, sem que haja lugar a qualquer direito a indenização, compensação ou reembolso ao CREDENCIADO, seja a que título for.

3.2. Fica assegurado ao CREDENCIADO o direito ao contraditório e à ampla defesa.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O EDITAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 11/2025 na íntegra e seus Anexos constituem parte integrante deste TERMO DE CREDENCIAMENTO, independentemente de transcrição, dele não podendo se afastar durante a sua plena vigência.

Ibirubá/RS, 16 de setembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

TRANSPORTES TIRADENTES LTDA
Credenciado(a)

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 68c9-691e-5be7-4e65-8e94-6780

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 16/09/2025 às 10:42:06
Identificador Único: **T8gQsQGy4kyVNeXLoXXnvT**

Assinado por **GELSON RUPPELT** em 17/09/2025 às 08:23:36
Identificador Único: **PFGgLFpnhZfRcyoHGPXHH1**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=68c9-691e-5be7-4e65-8e94-6780>
